



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARACI

Rua Prefeito João de Giuli, N° 247 – CEP 86620-000 – Guaraci/PR
Fone: (43)3260-1354 | e-mail: cm.guaraci@gmail.com

Ofício nº. 033/2022

Guaraci/PR, 10 de maio de 2022.

**EXCELENTÍSSIMO SR. PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL
RODRIGO PACHECO**

Cumprimentando-o cordialmente,
encaminhamos Moção de Apoio, aprovada em data de 11/04/2022 nesta
Casa de Leis, nos termos do art. 133 de seu Regimento Interno.

Aproveitamos a oportunidade para
reiterar nossos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

RINALDO
SANTANA
DOS
SANTOS:
0181196093
6

Assinado digitalmente por RINALDO
SANTANA DOS SANTOS:
01811960936
DN: C=BR, O=ICP-Brasil,
OU=Presencial,
OU=4012593000151,
OU=Secretaria da Receita Federal
do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3,
OU=(sem branco), CN=RINALDO
SANTANA DOS SANTOS:
01811960936
Razão: Eu sou o autor deste
documento
Localização: sua localização de
assinatura aqui
Data: 2022.05.11 13:57:01 -03'00'
Font: PDF Reader Versão: 11.2.2

RINALDO SANTANA DOS SANTOS

Presidente da Câmara Municipal de Guaraci/PR

Senado Federal – Anexo 2 – Ala Teotônio Vilela Gabinete 24 – Praça
dos Três Poderes, s/nº – CEP 70165-900



ESTADO DO PARANÁ
Câmara Municipal de Guaraci
Rua Prefeito João de Giuli, 247 – CEP 86620-000 – Guaraci PR
Fone: (43)3260-1354 | e-mail: cm.guaraci@gmail.com

MOÇÃO 001/2022

Ementa: Moção de Apoio à Proposta de Emenda Constitucional nº 22/2011, de autoria do Deputado Valtenir Pereira (PSB/MT), que “Acrescenta parágrafos ao art. 198 da Constituição Federal, dispondo sobre a responsabilidade financeira da União, corresponsável pelo SUS, na política remuneratória e na valorização dos profissionais que exercem a atividade de Agente comunitário de saúde e de Agente de combate às endemias”.

Autor: Vereadora Bruna Aparecida Alves de Lima

Senhor Presidente:

A vereadora que abaixo subscreve, no uso de suas prerrogativas regimentais, nos termos do artigo 133 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Guaraci, requer que após ser ouvido o Plenário desta Casa, encaminhe-se a seguinte Moção:

A Câmara de Vereadores de Guaraci Pr registra “MOÇÃO DE APOIO” à Proposta de Emenda Constitucional nº 22/2011, que garante um piso salarial nacional de dois salários mínimos (equivalente hoje a R\$2.424) aos agentes comunitários de saúde e combate às endemias.

A proposta também estabelece a responsabilidade financeira da União como corresponsável na política remuneratória e na valorização dos profissionais que exercem as suas atividades de agentes comunitários de saúde e combate às endemias.

São esses profissionais os responsáveis pelos atendimentos domiciliar, acompanham a saúde das famílias locais, promovem ações preventivas e também conscientizam a população sobre o risco das endemias, como a dengue, daí a importância da matéria.

A proposição foi aprovada no dia 23/03/2022 já em dois turnos, pela Câmara dos Deputados e hoje encontra-se em análise pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania do Plenário do Senado Federal.



ESTADO DO PARANÁ
Câmara Municipal de Guaraci
Rua Prefeito João de Giuli, 247 – CEP 86620-000 – Guaraci PR
Fone: (43)3260-1354 | e-mail: cm.guaraci@gmail.com

Requer-se, por isso, sejam encaminhadas cópias da Presente ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República, Jair Messias Bolsonaro, ao Excelentíssimo Senhor Presidente do Senado Federal, Senador Rodrigo Pacheco e ao Senador Davi Alcolumbre, Presidente da Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania do Plenário do Senado Federal.

Certa do acatamento desta pelos nobres Edis, apresento protestos de elevada estima e consideração.

Câmara Municipal de Guaraci, 11 de abril de 2022.

Bruna Apª Alves de Lima
BRUNA APARECIDA ALVES DE LIMA
Vereador